



Comissão Especial de Licitação &lt;celsupelro@gmail.com&gt;

---

**Edital de Pregão Eletrônico 533-2018-CEL-SUPEL-RO**

2 mensagens

---

**Rosana Conde** <rosana.conde@ccaconde.com.br>  
Para: celsupelro@gmail.com

10 de abril de 2019 15:32

Prezados Senhores

Com relação ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2018/CEL/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0016.138346/2018-48/IPERON/RO, gostaríamos de esclarecer as seguintes dúvidas:

- A participação na Licitação é apenas para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte?
- É vedada a participação de empresas que **não se enquadram** como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte?

Aguardamos uma breve resposta.

Atenciosamente,

**Rosana A. Conde**

Conde Consultoria Atuarial

Rua João Anes, 157 - São Paulo – SP

Fone: (55) 11 3834-4933 / 97249-1500

[rosana.conde@ccaconde.com.br](mailto:rosana.conde@ccaconde.com.br)[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

---

**Comissão Especial de Licitação** <celsupelro@gmail.com>  
Para: Rosana Conde <rosana.conde@ccaconde.com.br>

11 de abril de 2019 09:01

Bom dia, Senhor Licitante,

Considerando que se trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria atuarial, aplica-se a ampla participação de todos os interessados (ME, EPP e Sociedade por

cota limitada) com o fito de não restringir a competitividade e evitar o fracasso do certame, afastando assim os benefícios previstos nos arts. 6º e 8º do Decreto n. 21.675/2017, com amparo no art. 49, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006.

Att.

CEL/SUPEL/RO  
(69) 3212-9269

[Texto das mensagens anteriores oculto]